DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano II - Edição nº 247 Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 4591, de 11 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 4580/2021, que dispõe sobre a suspenção dos prazos de sindicâncias e processos administrativos e dá providências."

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 4580, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspenção dos prazos de sindicâncias e processos administrativos e dá providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de fevereiro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.